PROCESSO Nº 23106.129054/2023-78

EDITAL Nº 01 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

3º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E TELETRABALHO

A Decana de Extensão da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o 3º Termo Aditivo referente ao Edital de seleção de servidores do Decanato de Extensão para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 28 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público o processo seletivo para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a participação dos servidores e estagiários do DEX já selecionados no âmbito do Edital DEX nº 01 de 08 de novembro de 2023 para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), bem como incluir a possibilidade de participação no PGD para os servidores que entrarem em exercício nas unidades do DEX habilitadas a participarem do PGD, de acordo com os seguintes critérios:

1.1.1 Para os servidores que atenderam aos requisitos estabelecidos no item 3 do Edital 01 (SEI nº 10524279) para participação no Programa de Gestão e Desempenho, que forem alocados no Decanato de Extensão após a publicação do referido edital ou trocarem de lotação entre as diretorias do DEX, deverão manter-se em regime de ponto eletrônico por 3 meses, excetuando-se dessa contagem os períodos de greve e/ou afastamentos legais, para que com isso o servidor se aproprie das atividades desenvolvidas na unidade.

1.1.2 Para os servidores lotados em unidade flexibilizada do DEX que assumam função de chefia, não se aplica o prazo do item 1.1.1 considerando que não houve mudança de lotação.

1.1.3 Caso o servidor que entre em PGD possua débito em banco de horas, deverá ajustar conjuntamente com a chefia imediata a respectiva compensação em até seis meses de seu ingresso no PGD.

2. DOS SERVIDORES JÁ SELECIONADOS

Unidade	Nome do servidor/estagiário	Matrícula SIAPE	Modalidade	Regime de Execução	Situação
Gabinete	Daniele Carvalho da Silva	1164739	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Gilberto Daisson Santos	0404689	Teletrabalho	parcial	Selecionado
	José Benedito Pinheiro Ribeiro	0404436	Teletrabalho	parcial	Selecionado
	Laila Fernandes Camargos	3153190	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Renata Pietsch França Barbosa	1689946	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Rubens Augusto Franco Brandão	1122741	Presencial	-	Selecionado
DDIS	Andressa Novais Rodrigues	2344347	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Bruna Cristina Moura Ribeiro	3308286	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Isadora Teixeira Vergara Menin Netto	2272312	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Kely Cristina de Jesus Pereira dos Reis	1510609	Teletrabalho	parcial	Selecionada
	Luis Henrique da Silva Menezes	2303072	Teletrabalho	parcial	Selecionado
	Rafaela Poliana do Carmo Novato	2318893	Teletrabalho	parcial	Selecionada
DTE	Emerson Ferreira Alves	2102623	Teletrabalho	parcial	Selecionado

3. DOS NOVOS PLANOS DE ENTREGAS

3.1 Inclui-se o plano de entregas da Coordenação de Eventos, Planejamento e Avaliação da Extensão - CEPAE (12253161).

4. DAS VAGAS

4.1 E conformidade com o item 1.1, todos servidores lotados nas Unidades do DEX autorizadas a realizar o PGD poderão se inscrever para a Modalidade de PGD Presencial ou Teletrabalho em Regime de Execução Parcial, de acordo com o quadro a seguir:

Unidade	Modalidade	Percentual de participantes

Todas Unidades do DEX autorizadas a fazerem PGD	Presencial e Teletrabalho em regime de execução parcial	100% dos servidores que preenchem os requisitos

5. DAS NOVAS INSCRIÇÕES

5.1 Considerando que existem servidores habilitados a ingressarem no PGD, será aberto prazo de inscrição no período de 14 e 15 janeiro de 2025.

5.2 A inscrição deverá ser realizada via formulário, conforme link abaixo:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWROjtjOHL9ZIlcnbcY-HBL5UQUNaOElMNUpDQU42SVZIRUJCSjgzSDU3Ry4u

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 16 de janeiro de 2025 no endereço eletrônico https://dex.unb.br/ e no SEI.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos, não previstos neste Termo Aditivo, serão analisados pela Gestão do DEX.

7.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 01 de 8 de novembro de 2023, não modificadas por este Termo.

Decana de Extensão

Janaina Soares de Oliveira Alves

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Soares de Oliveira Alves**, **Decano(a) de Extensão**, em 13/01/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12253115** e o código CRC **242560EE**.